



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.390/2020

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA FISCALIZAR CONTRATOS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal de Contrato Substituto, durante o mês de janeiro do corrente ano, em razão de férias regulamentares concedidas aos servidores titulares da função:

Contrato	Aditivo 003 ao Contrato nº 001/2018
Credor	M. CÂMARA COM. SERVIÇOS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA ME
Fiscal Substituto	Wilza Helena da Silva Moreira - matrícula nº 032790

Contrato	Contrato nº 006/2019
Credor	POUSADA SOSSEGO LTDA
Fiscal Substituto	Fábio Henrique Andrade Couto – matrícula nº 032779

Contrato	Contrato nº 008/2019
Credor	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
Fiscal Substituto	Larissa Lisandra Barboza Lage Goncalves – matrícula nº 032568

Contrato	Contrato nº 009/2019
Credor	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
Fiscal Substituto	Larissa Lisandra Barboza Lage Goncalves – matrícula nº 032568

Contrato	Contrato nº 007/2019
Credor	ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
Fiscal Substituto	Item 1.2 - Wagner Rudeck Sthel Cock – matrícula nº 032867 Item 2.4 - Wilza Helena da Silva Moreira - matrícula nº 032790 Item 3 - Wilza Helena da Silva Moreira - matrícula nº 032790 Item 5 - Bernardo Garcia Carvalho – matrícula nº 032825

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 21 de Janeiro de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari